



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER CME Nº 01/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Guarará/SP

ASSUNTO: Aprovação do Projeto Municipal de Reforço Escolar e Recomposição das Aprendizagens – “EM BUSCA DA APRENDIZAGEM”

APROVADO EM: 20/08//2026

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Guarará encaminha ao Conselho Municipal de Educação, para análise e manifestação, o **Projeto Municipal de Reforço Escolar e Recomposição das Aprendizagens-“Em busca da Aprendizagem”**, destinado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino que apresentem dificuldades de aprendizagem ou necessidade de consolidação de habilidades e conhecimentos essenciais.

O projeto tem por finalidade promover ações pedagógicas complementares ao trabalho desenvolvido no ensino regular, mediante diagnóstico das necessidades dos estudantes, planejamento de intervenções pedagógicas, acompanhamento sistemático e avaliação dos resultados.

A proposta contempla objetivos, público-alvo, organização dos atendimentos, metodologia, carga horária, critérios de acompanhamento, estratégias de avaliação, responsabilidades dos profissionais envolvidos e mecanismos de monitoramento dos resultados.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da proposta considera a legislação educacional vigente, as normas do Sistema Municipal de Ensino, o Plano Municipal de Educação, o currículo Paulista, adotado pela Rede Municipal e as demais disposições normativas aplicáveis à avaliação, recuperação e garantia do direito à aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Considera-se que as ações de reforço escolar e recomposição das aprendizagens devem estar articuladas ao trabalho pedagógico desenvolvido pela unidade escolar, respeitando as características, necessidades e ritmos de aprendizagem dos estudantes.

III – ANÁLISE

Após análise do Projeto Municipal de Reforço Escolar e Recomposição das Aprendizagens – “Em busca de Aprendizagens” este Conselho considera que a proposta:

- a) apresenta finalidade educacional compatível com a garantia do direito à aprendizagem;
- b) estabelece estratégias para identificação e atendimento das dificuldades de aprendizagem;
- c) prevê acompanhamento e avaliação sistemática do desenvolvimento dos estudantes;
- d) possibilita intervenções pedagógicas diferenciadas, de acordo com as necessidades identificadas;
- e) promove articulação entre professores, equipe pedagógica, estudantes e famílias;
- f) encontra-se alinhada às diretrizes educacionais da BNCC e Currículo Paulista.

Ressalta-se que a participação dos estudantes no projeto deverá ocorrer de forma articulada ao processo regular de ensino e aprendizagem, não substituindo a escolarização regular nem o acompanhamento pedagógico realizado pela unidade escolar.

IV – CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Guará/Sp, no exercício de suas atribuições legais, manifesta-se **FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO** do **Projeto Municipal de Reforço Escolar e Recomposição das**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Aprendizagens-“Em busca da Aprendizagem”, para implementação no âmbito da Rede Municipal de Ensino, observadas a legislação educacional vigente, e as normas do Sistema Municipal de Ensino.
É o parecer.

Guará/SP, 20 de agosto de 2026.

Bianca Carrion Degrande da Costa Araki
Presidente do Conselho Municipal de Educação